



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 647/2025
Ofício nº 1.062/2025

Ibitinga, 19 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 606/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão e José Nilson Viana.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 606/2025, da Câmara Municipal, referente à falta de iluminação na praça do Bairro Jardins.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A459-33F0-4180-D8A4



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 19 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 606/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 606/2025**, datado de 26 de agosto de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a falta de iluminação na praça do Bairro Jardins, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que tem ciência tanto da falta de iluminação quanto da retirada do relógio de medição na referida praça. Esclarece-se que o equipamento foi retirado pela CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), em razão da construtora responsável pela obra não ter efetuado o devido repasse da energia para a Prefeitura. Reiteramos que as providências já foram adotadas junto à CPFL para regularização e manutenção do fornecimento.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A459-33F0-4180-D8A4



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A459-33F0-4180-D8A4